



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 178/2022

EMENTA

DESPACHO  
**REJEITADO**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de Junho de 2022

PRESIDENTE

**EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.**

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, a Excelentíssima Secretária Municipal de Finanças, da Tributação e do Planejamento, a Srª. **VERA LUCIA DE SOUZA LIMA**, convocando-a para prestar esclarecimentos, a esta casa legislativa, dia 07.06.2022, às 9:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Parelhas-RN, sobre as questões relacionadas abaixo.

1 – RECEITAS:

- a) Quais valores foram creditados mensalmente, na **CATEGORIA:** Receitas Correntes – **ESPÉCIE:** Indenização, Restituição e Ressarcimento no período de 01.01.2021 a 31.12.2021;

2 – DESPESAS:

- a) Quais os pagamentos foram realizados com os Recursos da **CATEGORIA:** Receitas Correntes – **ESPÉCIE:** Indenização, Restituição, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021?
- b) Quais os critérios a gestão usaram para efetuar os pagamentos, do **Elemento de Despesa - 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES?**
- c) Quais os beneficiados com os pagamentos do elemento de despesa na **CATEGORIA DE DESPESA – Despesas Correntes, MODALIDADE:** Aplicações Diretas - **ELEMENTO DE DESPESA - 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES?**

Lido no Expediente em 02 JUN. 2022 1º Sec.

Ofício Nº Data 02/JUN./2022 Func.



Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

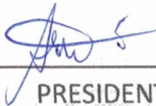
Nº

EMENTA

**DESPACHO  
REJEITADO**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de junho de 2022

  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

A convocação da Secretária Municipal, é necessária, para prestar as informações com referência as questões mencionadas no corpo deste requerimento, uma vez, que no Portal da Transparência do nosso município, não existe o devido detalhamento das informações necessárias, assim como está prevista no Art. 35, Inciso XIII, da nossa Lei Orgânica Municipal.

*“Art. 35 - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

*XIII - convocar o Prefeito e o Secretário do Município ou Diretor equivalente para prestar esclarecimentos, aprezando dia e hora para o comparecimento”*

Sala das Sessões, 02 de junho 2022.

  
WELLINGTON ARAUJO SILVA  
VEREADOR DO MDB

  
FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA  
VEREADORA DO MDB

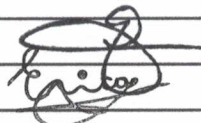
  
MESSIAS MEDEIROS  
VEREADOR DO PT

Lido no Expediente em 02 JUN. 2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 02 JUN. 2022

Func.





Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 178/2022

EMENTA

**DESPACHO  
REJEITADO**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de junho de 2022

  
PRESIDENTE

**EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.**

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, a Excelentíssima Secretária Municipal de Finanças, da Tributação e do Planejamento, a Srª. **VERA LUCIA DE SOUZA LIMA**, convocando-a para prestar esclarecimentos, a esta casa legislativa, dia 07.06.2022, às 9:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Parelhas-RN, sobre as questões relacionadas abaixo.

1 – RECEITAS:

- a) Quais valores foram creditados mensalmente, na **CATEGORIA:** Receitas Correntes – **ESPÉCIE:** Indenização, Restituição e Ressarcimento no período de 01.01.2021 a 31.12.2021;

2 – DESPESAS:




- a) Quais os pagamentos foram realizados com os Recursos da **CATEGORIA:** Receitas Correntes – **ESPÉCIE:** Indenização, Restituição, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021?
- b) Quais os critérios a gestão usaram para efetuar os pagamentos, do **Elemento de Despesa - 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES?**
- c) Quais os beneficiados com os pagamentos do elemento de despesa na **CATEGORIA DE DESPESA – Despesas Correntes, MODALIDADE:** Aplicações Diretas - **ELEMENTO DE DESPESA - 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES?**

Lido no Expediente em 02/JUN./2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 02/JUN./2022

Func.





Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº

EMENTA

**DESPACHO**  
**REJEITADO**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de junho de 2022

  
PRESIDENTE


**JUSTIFICATIVA**

A convocação da Secretária Municipal, é necessária, para prestar as informações com referência as questões mencionadas no corpo deste requerimento, uma vez, que no Portal da Transparência do nosso município, não existe o devido detalhamento das informações necessárias, assim como está prevista no Art. 35, Inciso XIII, da nossa Lei Orgânica Municipal.

*“Art. 35 - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

*XIII - convocar o Prefeito e o Secretário do Município ou Diretor equivalente para prestar esclarecimentos, aprezando dia e hora para o comparecimento”*

Sala das Sessões, 02 de junho 2022.

  
WELLINGTON ARAUJO SILVA  
VEREADOR DO MDB

  
FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA  
VEREADORA DO MDB

  
MESSIAS MEDEIROS  
VEREADOR DO PT

Lido no Expediente em 02/JUN./2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 02 JUN/ 2022

Func:





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 178/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON  
ARAÚJO SILVA – MDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

  
**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**REJEITADO**  
02 JUN. 2022